

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 086 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Projeto para realizar Oficina de Emergências Obstétricas, pelo Grupo de Trabalho Saúde da Mulher do Coren-MS,

CONSIDERANDO a solicitação do Hospital Evangélico de Dourados-MS, por Capacitação de Urgência e Emergências Obstétricas, nos 10 e 11 de fevereiro de 2025, no Auditório do Hospital Evangélico, em Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Colaboradora Dra. Luciana Virginia de Paula e Silva Santana, Coren-MS nº 345342-ENF, membro do Grupo de Trabalho Saúde da Mulher, a realizar em conjunto com os demais membros residentes em Dourados/MS, da Capacitação de Urgência e Emergências Obstétricas, para os profissionais de Enfermagem, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2025, no Auditório do Hospital Evangélico, em Dourados/MS.

Art. 2º A Colaboradora Dra. Luciana Virginia de Paula e Silva Santana, fará jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 10 de fevereiro de 2025, e o retorno no dia 12 de fevereiro de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Deslocamento de domicílio ocorrerá em carro particular.

Art. 4º Centro de custos de Orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF